



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.783/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 046/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| | | | |
|-------------------|---|--|------------|
| 06 | SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO | | |
| 06.03 | DIVISÃO DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL | | |
| 26.782.0006.1.108 | INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS | | |
| 4.4.90.52.00.00 | 959 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 120.000,00 |
| FONTE | 836 | CONVÊNIO 19/2021 - SEDU - AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR | 120.000,00 |

Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

| COD RED | RECEITA DESCRIÇÃO | VALOR | FONTE |
|---------|--|------------|-------|
| 557 | 1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00. - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL | 120.000,00 | 836 |
| | TOTAL | 120.000,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 11 dias do mês de Novembro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal